

PROPOSTA Nº 01 , DE 2013, PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO “9 DE ABRIL” AO PASTOR ANTONIO SEVERINO BATISTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

Na qualidade de Líder da Bancada do PARTIDO PROGRESSISTA (P.P.) e usando da prerrogativa a mim conferida pela alínea “c” do art. 2º do Ato da Mesa nº 2, de 12 de Abril de 1973, que regulamentou o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1973, **PROPOMOS a concessão da MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO “9 DE ABRIL”** ao Reverendíssimo Pastor **ANTONIO SEVERINO BATISTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Guaçuana, notadamente a do Distrito de Martinho Prado Júnior.

Sala “Ulysses Guimarães”, 03 de Outubro de 2013.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(“*Luciano da Saúde*”)
Líder da Bancada do P.P.

Nº do Protocolo: 01655/2013